

## **PORTARIA Nº 205/2023**

Publicada no DOE Nº 22124 em 16/10/2023  
Revogada pela portaria nº 225/2023 em: 14/11/2023

**Categoria:** Administrativo

### **Delega competência para o exercício da função de ordenador secundário**

PORTARIA Nº 205/2023

Delega competência para o exercício da função de ordenador secundário do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso das atribuições privativas que lhe conferem a Lei n.17.354, de 20 de dezembro de 2017, e a Lei Complementar n.741, de 12 de junho de 2019,

### **RESOLVE**

Art. 1º – Fica delegada a JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR, matriculado sob o n.616.836-1-01, a função de ordenador secundário do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), nos termos do art. 139, §3º, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, enquanto não forem providos os cargos de Diretor de Administração e Finanças e Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade desta autarquia.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria n. 85, de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a contar de 10/10/2023.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente IMA

Revogada pela portaria 225/2023 em 14/11/2023

Revogada pela portaria 225/2023 em: 14/11/2023